

PARECER Nº: 132/2026 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 248/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 47, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 5, de 2025, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de motocicletas, veículos e similares, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 47, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 5, de 2025, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de motocicletas, veículos e similares, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 47/2026, referente ao Projeto de Lei CM 5/2025.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

NINO BRANDÃO
Vereador

Assinado digitalmente por EDILSON BRUNO DE
MOURA BPANDAO.42896168877 Data:
25/08/2026 11:16:51

Assinado digitalmente por ANTONIO VALTER
ARAUJO OLIVEIRA.26839607860 Data:
14/08/2026 09:34:28

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS
LOPES.14914960885 Data: 13/08/2026 16:18:48



Aprovado o Parecer nº 132/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 47/2026, referente ao Projeto de Lei CM 5/2025.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

